



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
06/05/2026 15:42

PORTARIA GP.TRT4 Nº 962, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomina membros da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 428/2025, que institui a Política Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital da Justiça do Trabalho (PNJIID) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026, que institui a Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da indicação de nova representante para participar do Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, designada na Portaria GP.TRT4 nº 599/2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 284/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital, elencados nos incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026:

I - Gilberto Souza dos Santos, Desembargador indicado pela Presidência (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

II - Rafael da Silva Marques, Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

III - Carolina Cauduro Dias de Paiva, Juíza do Trabalho Substituta, indicada pela Presidência (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

IV - Luciana Caringi Xavier, Juíza Auxiliar da Presidência (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

V - Enilda Souza de Andrade, Secretária-Geral da Presidência (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

VI - Everton Luiz Kircher de Moraes, representante da Presidência (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

VII - Rafael Colombo Hartmann, representante da Presidência (inciso VIII do art. 2º da





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

VIII - Adolfo Marques Pereira, representante da Corregedoria Regional (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

IX - Juliano Machado dos Santos, representante da Secretaria de Comunicação Social (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

X - Marcelo Della Pace Dornelles, representante da Secretaria de Segurança Institucional (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

XI - Márcio Lima do Amaral, representante do Programa Trabalho Seguro indicado pela Presidência (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026).

XII - Marcela Casanova Viana Arena, representante do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem indicado pela Presidência (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

XIII - Milena Ody, representante do Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade indicado pela Presidência (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026);

XIV - Charles Lopes Kuhn, representante do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante indicado pela Presidência (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 142/2026).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 145/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

